

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1134, de 29 de dezembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPEL

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL
(Superintendente substituta)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	3
Portaria-SEI nº 900.....	3
SUBSTITUIÇÃO.....	3
Portaria-SEI nº 901.....	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 902.....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 903.....	5
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
Portaria-SEI nº 904.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 900, de 29 de dezembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria- SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE UFPEL, conforme Edital 23/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 1121, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***.547.470-**	100 Pontos

Art. 3º De acordo com o Edital nº 23/2025 os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 2ª fase entre os dias 05/01/2026 a 06/01/2026 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Orlandi

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 901, de 29 de dezembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência

prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Costa da Costa, SIAPE 225****, substituta da função gratificada de chefe do Setor de Governança e Estratégia, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 29/12 a 31/12/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Orlandi

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 902, de 29 de dezembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Charlene Lopes Garcia, SIAPE 323****, substituta da função gratificada de chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 05/01 a 19/01/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 85, de 13 de março de 2024.

Silvana Orlandi

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 903, de 29 de dezembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Nathalia Dietrich Bazanella Neutzling, SIAPE 235****, substituta da função gratificada de chefe do Setor de Cuidados Especializados, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 150, de 13 de março de 2025.

Silvana Orlandi

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 904, de 29 de dezembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Priscila Weber, SIAPE 225****, substituta da função gratificada de chefe do Setor de Gestão do Ensino, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 05/01 a 16/01/2026.

nº 1134, segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05/01/2026.

Silvana Orlandi